



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541  
Internet: [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/) [preg@ufpi.edu.br/](mailto:preg@ufpi.edu.br) [pregsec@ufpi](mailto:pregsec@ufpi)

**PORTARIA Nº. 006, DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando o que prevê o art. 8º da Resolução Nº 83/07-CEPEX e em face de persistência de vagas remanescentes após período de acréscimo de matrícula em 15 de março de 2011,

**RESOLVE:**

Autorizar, para aproveitamento de vagas remanescentes, MATRÍCULA CURRICULAR dos alunos:

- 1.1. Com matrícula institucional reaberta, em face de cancelamento, até a presente data.
- 1.2. Que efetivaram registro de proposta de matrícula na fase 1 (matrícula) ou 3 (acréscimo).

Os procedimentos dar-se-ão, **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE**, nas Coordenações e Chefias de Cursos, nos dias 18 e 21 de março de 2011 (sexta-feira e segunda-feira, respectivamente), através do Sistema Acadêmico.

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Ferraz Mendes*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI